

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho da 1ª Região  
Junta de Conciliação e Julgamento de Coari  
Ata de instalação da junta de Conciliação e Julgamento de Coari, no dia 27 de Outubro de 1989.

Des vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove, as 17:00 horas, na rua 2 de Agosto nº 432 - Centro, em Coari, Município do Estado do Amazonas, o Excm. Sr. Dr. Juiz Benedito Cruz Wyra, Presidente do Ogrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na presença dos Excelentíssimos Senhores Mauro da Gama, Juiz do Trabalho, Orlando Pereira de Melo, Juiz Plausista, ambos de Manaus, DECLAROU instalada a junta de Conciliação e Julgamento de Coari, criada pela lei nº 7.729 de 16.01.89 sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Sarney, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil. Em prosseguimento usou da palavra o Excm. Sr. Dr. Juiz Benedito Cruz Wyra, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região após o que deu por encerrado as solenidades de instalação da referida junta, que passa a funcionar com o seguinte quadro: Presidente e Instaladora: Dra. Maria das Graças Ale-cim Marinho, Juíza do Trabalho; Juizes Plausistas: Júlio Pereira de Melo, representante dos Empregadores; Osmar Melo dos Santos, representante dos Empregados; José Alberto Rodrigues Mota, representante dos Empregadores - suplente; Marco Túlio Melo Campaio, representante dos empregados - suplente; Diretor de Secretaria: Pío Agostinho Menezes Cordeiro Auxiliar Judiciário e 2 (dois) funcionários, sendo ambos Auxiliares em Atividades Judiciárias. E como nada mais houvesse para constar,

foi lavrada a presente Ata de instalação que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, demais autoridades presentes e por mim, Diretor de Secretaria que a lavrei.

a) Sr. Benedito Cruz Lyra  
Presidente do TRT da 11ª Região

...